



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - TRE-AM/PRES/SETRIB/SGP/COEDE/SECAP

### Documento de Formalização de Demanda (DFD)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

<b>Nome do Demandante</b>	<b>IVAN CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR</b>			<b>Unidade Demandante</b>	<b>STI</b>
<b>Função</b>	SECRETÁRIO	E-mail	<b>ivan.carneiro@tre-am.jus.br</b>	<b>Telefone</b>	<b>3632-4461</b>

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada em educação corporativa na área de tecnologia da informação para qualificação, desenvolvimento e formação de 21 (vinte e um) servidores em Tecnologia da Informação e 2 (dois) servidores em Gestão & Inovação e 1 (um) servidor da área de Planejamento e Gestão, de forma continuada.

#### 3. JUSTIFICATIVA

A contratação objetiva atender a capacitação, qualificação e o desenvolvimento continuado dos servidores da área de Tecnologia da Informação, de Inovação e da área de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional. A ação está prevista no Programa Anual de Capacitação do TRE-AM, aprovado pela Portaria TRE-AM nº 208, de 14 de março de 2023, e foi indicada como necessidade de capacitação no Anexo da Portaria, seção PAC - Tecnologia e Segurança da Informação.

#### 4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Objetiva-se promover o desenvolvimento individual e corporativo dos servidores da área de Tecnologia da Informação, Inovação e do Planejamento Estratégico, de forma continuada, preparando-os para enfrentar os desafios advindos das novas tecnologias e do ambiente corporativo digital.

#### 5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

**5.1. A contratação está alinhada com os objetivos do Plano Estratégico do TRE-AM?**

Sim - Segundo os objetivos de PROMOVER A SUSTENTABILIDADE e APERFEIÇOAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA, a contratação de ações de treinamento, na modalidade online, não haverá alta no consumo de energia no TRE-AM, nem a utilização de recursos materiais ou tecnológicos. A logística e os materiais de apoio serão disponibilizados pela contratada não necessitando desfazimento nem reciclagem de bens e refugos.

## **5.2. A contratação está prevista no Plano Anual de Capacitação (PAC)?**

Sim. CAP -TIC

## **6. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO**

Tão logo seja emitida a Nota de Empenho.

## **7. FONTE DE RECURSO**

PTRES 213841 - CAP-TIC

## **8. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (mínimo 2 servidores)**

Não se aplica pois a presente aquisição tem a finalidade de dar continuidade ao plano de capacitação interna da STI, iniciado em 2021.

## **9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

### **9.1. Informações Gerais:**

- 1. Estudo Técnico Preliminar (ETP)** - Será elaborado o ETP nos termos da Lei n. 14.133/2021, que integrará o Termo de Referência como seu anexo.
- 2. Mapa de Gestão de Riscos** - A gestão de risco será definida pelas cláusulas do Termo de Referência e conforme observações do ETP.
- 3 . Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato** - Considerando a baixa complexidade do contrato e a carência de servidores, será designado apenas o(a) Fiscal de Contrato, nos termos da lei e conforme cláusulas do Termo de Referência (Modelo de Gestão do Contrato).

### **9.2. Sistema de Dispensa Eletrônica**

- 1. Verifica-se algum óbice para que a contratação seja processada por dispensa eletrônica, caso possível?**

**Sim:** A contratação trata-se de empresa que detém exclusividade no fornecimento das licenças requeridas.

## **10. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (assinatura eletrônica)**

**Nome:** DANNA MICHELLE GORDIANO VALENTE

**Cargo/Função:** Chefe da Seção de Capacitação SECAP/COEDE/SGP

**Data:** 31/05/2023



Documento assinado eletronicamente por **DANNA MICHELLE GORDIANO VALENTE**, Chefa de Seção, em 31/05/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000038839** e o código CRC **ABC50BEF**.

---

0004384-83.2023.6.04.0000

0000038839v2